



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2024

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“ANTONIO CARLOS RODRIGUES”**

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao **Exmo. Sr. Deputado Federal Antonio Carlos Rodrigues**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2024.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Advogado e empresário, Antonio Carlos Rodrigues, sempre teve uma forte atuação no cenário político nacional, no Estado e na cidade de São Paulo, onde nasceu. Hoje, ACR é deputado federal eleito por São Paulo.

Durante toda a sua trajetória profissional teve também uma destacada presença na administração pública, ocupando diversos cargos.

Foi Procurador e Chefe de Gabinete da Assembleia Legislativa de São Paulo, onde pode vivenciar diretamente o trabalho legislativo e acompanhar a atuação de inúmeros deputados estaduais paulistas.

Como Secretário Adjunto da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, visitou quase todos os municípios paulistas. Deu forte incentivo ao turismo e pode apoiar as atividades e competições esportivas desenvolvidas em todo o Estado por atletas das mais variadas modalidades.

Durante vários anos esteve ligado ao Transporte Público, setor que tem interesse quanto ao planejamento e questões relacionadas com a mobilidade e a qualidade do deslocamento das pessoas, em especial nas grandes cidades. Integrou o Conselho de Administração do Metrô de São Paulo.

Como Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU, entre outras ações, implantou a bilhetagem eletrônica no Corredor Metropolitano que liga a Zona Leste até a Zona Sul da Capital Paulista, cortando cidades do ABC. Desenvolveu estudos e projetos para a criação de novos corredores metropolitanos segregados e combateu o transporte clandestino de ônibus na Grande São Paulo, na época denominados “ônibus clandestinos”.

Ao ocupar o cargo de Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura de Guarulhos adotou uma política voltada para a melhoria do transporte tanto municipal quanto intermunicipal. Mais uma vez combateu e conseguiu acabar, no município, com o transporte clandestino que era realizado pelos denominados “perueiros”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Como Vereador, cumpriu quatro mandatos consecutivos e sempre foi eleito com expressivas votações. Teve uma destacada presença parlamentar. Foi muito combativo e buscou soluções para os problemas da cidade nos setores de saúde, educação, transporte, esporte e cultura. Recebia e visitava os moradores para ouvir suas demandas. Nos finais de semana percorria diferentes regiões da cidade, em especial as áreas mais carentes, para verificar se os trabalhos solicitados estavam sendo realizados.

Foi um grande incentivador da implantação dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, Conjuntos Habitacionais, quadras poliesportivas, campos de grama sintética, unidades de Assistência Médica Ambulatorial – AMAs e de Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Ocupou por quatro anos a Presidência da Câmara. Foi o primeiro vereador a ser eleito por quatro vezes consecutivas para o cargo. Na Presidência, realizou uma administração voltada para melhorias e agilização dos trabalhos administrativos da Câmara.

É autor de inúmeros Projetos transformados em Leis que beneficiaram os moradores da cidade, como: a Lei que criou o “Programa Mais Esporte”; Lei do Fechamento de Ruas e Vilas



sem Saídas; Lei do Banco de Alimentos destinada às entidades assistenciais; Lei do Comércio embaixo de Viadutos e Pontes e a Lei de incentivo à implantação e manutenção de teatros.

SENADO FEDERAL

Foi Senador pelo Estado de São Paulo. Integrou duas das mais importantes comissões da Casa, a de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE), além da Comissão criada para atualizar o Código de Defesa do Consumidor. Participou também da Comissão Mista, criada no Congresso, para consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Apresentou Projeto de Lei ampliando investimentos em infraestrutura urbana de transportes com o objetivo de alterar a Lei que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Outro Projeto de sua autoria propõe duas alterações nas normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada – PPP.

Foi o Senador mais bem colocado do Estado de São Paulo no “ranking do Congresso” da Revista Veja, que reuniu os parlamentares que “mais trabalharam por um país moderno e competitivo”.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Como Ministro dos Transportes, nos anos de 2015 e 2016, reestruturou a pasta para reduzir gastos públicos e melhorar a eficiência e gestão. Em sua gestão ocorreu também a adesão do Ministério dos Transportes ao Programa de Fomento à Integridade Pública, um conjunto de medidas para alinhar ética e conduta na administração pública.

Realizou constantes viagens pelas regiões brasileiras a fim de acompanhar de perto o andamento de obras e avaliar novos projetos. Buscou a formulação de uma política de transporte nacional capaz de integrar o nosso território. Procurou ainda garantir melhorias nos deslocamentos dos brasileiros pelos estados do país.

Entre outras ações de destaque de sua gestão estão: a viabilização da concessão da Ponte Rio Niterói que permitiu, na época, uma significativa redução tarifária e a inauguração, na BR 101, da Ponte Anita Garibaldi, em Laguna/ Santa Catarina.

DEPUTADO FEDERAL

Antonio Carlos Rodrigues é deputado federal eleito por São Paulo. Desempenha importante papel como coordenador da Bancada Paulista na Câmara Federal, representando os interesses do estado de São Paulo. Além disso, é membro de importantes comissões permanentes, tais como: Comissão de Viação e Transportes (CVT), onde contribui para questões relacionadas à infraestrutura e transportes; Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que é responsável por analisar a constitucionalidade de projetos de leis e assuntos jurídicos e Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que tem como função principal analisar e dar parecer sobre os aspectos financeiros e tributários de projetos de lei que tramitam na casa legislativa.

A atividade do parlamentar tem sido fundamental e constante no apoio em prol de frentes parlamentares destinadas a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de



órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas, entre diversas Frentes destacam-se:

- Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família Frente Parlamentar Mista pelo Combate às Desigualdades Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental Frente Parlamentar do Empreendedorismo Paulista Frente Parlamentar Mista da Educação
- Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário Frente Parlamentar Mista em Prol da Luta Contra o Câncer Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor
- Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Aposentados e Pensionistas
- Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas. Frente Parlamentar de Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
- Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações Frente Parlamentar de Combate ao Câncer Infantil

O deputado federal Antonio Carlos Rodrigues tem uma performance relevante no legislativo Federal, tendo apresentado projetos de leis que contribuirão para a formulação de políticas públicas que impactarão a vida da população brasileira, como:

- PL 3.412/2023 – Benefício ao Motorista: Propõe a redução de pontuação em prontuário de motoristas que não tenham infrações nos últimos 6 meses, incentivando boas práticas no trânsito.
- PL 1.297/2023 – Pontualidade na Entrega de Imóveis: Propõe penalidades de multa e juros para atrasos na entrega de imóveis por incorporadoras, promovendo equilíbrio e segurança jurídica para os compradores.
- PL 1.545/2023 – Certidões Judiciais com Detalhes Completos: Exige que certidões de distribuição de processos judiciais indiquem nome do solicitante e situação de arquivamento do processo, visando informações mais exatas.
- PL 1.137/2023 – Transferência de Presos em Regime Semiaberto: Propõe transferir presos em regime semiaberto para estabelecimentos próximos a oportunidades de trabalho, promovendo reintegração social, emprego estável e redução da reincidência.
- PL 1.807/2023 – Inclusão de Egressos: Estabelece reserva de 5% da mão de obra para egressos do sistema prisional em contratações de obras e serviços de engenharia, promovendo inclusão social e reinserção.
- PLP 146/2023 – Cadastro Unificado de Segurados: Busca criar um cadastro unificado atualizado para segurados de seguros de pessoas, facilitando a gestão e a solução de conflitos.
- PL 416/2023 – Proteção Financeira: Reduz limite de desconto em folha de pagamento para empréstimos e cartões, evitando endividamento excessivo e preservando a estabilidade financeira.

Diante dessa bela história de dedicação à vida pública e por auxiliar nossa cidade, o homenageado merece receber a honraria desta Casa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1V0ZYP0N8NAS4P25>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1V0Z-YP0N-8NAS-4P25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 56 / 2024 - Chave de Validação: 1V0Z-YP0N-8NAS-4P25